



**By @kakashi\_copiador**



# **Resolução CNE/CP nº 1/2018**

## **- DIRETRIZES CNE -**

Profa. Carla Abreu  
@AProfessoraCarlaAbreu

# Resolução CNE/CES nº 1/2016

Pós-graduação lato sensu: \_\_\_\_\_

- Complementar formação acadêmica
- Incorporar competências técnicas
- Aprimoramento da atuação no mundo do trabalho
- Desenvolvimento do país

# Resolução CNE/CES nº 1/2016

Forma: \_\_\_\_\_ ou \_\_\_\_\_

Candidatos: \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_

Exceção: \_\_\_\_\_

# Oferta



CREDENCIADAS  
/AUTORIZADAS

IES que oferecem  
graduação

Escola de  
Governo  
Pública

Instituições  
de Pesquisa  
ou tecnológica

Instituições  
do ensino  
do trabalho

# Credenciamento

5 anos

CNE / MEC

Recredenciar?

Continuar  
atividades?

Fora do prazo  
Suspensão!

# Projeto Pedagógico de Curso (PPC)

- matriz curricular, carga mínima de 360h, disciplinas ou atividades de aprendizagem, programa, metodologias de ensino-aprendizagem, previsão de trabalhos discentes, avaliação e bibliografia;
- Corpo docente** qualificado. (mín. 30% mestres ou doutores);
- Processos de avaliação da aprendizagem dos estudantes;

# Resolução CNE/CES nº 1/2016

- Certificados
- Histórico escolar:
  - Credenciamento
  - Curso, período, duração, carga horária
  - Corpo docente com titulação

# Conceito

---

Instituições que ofertam cursos stricto sensu poderão converter em certificado de especialização os créditos de disciplinas cursadas aos estudantes que não concluírem dissertação de mestrado ou tese de doutorado, isso se houver tal previsão no regulamento dos respectivos programas institucionais e que sejam observadas as exigências para a certificação.

# Conceito

---

Estudos realizados no sistema de ensino militar, ministrados exclusivamente para integrantes da respectiva corporação, serão considerados equivalentes a curso de especialização desde que atendam, no que couber, aos requisitos previstos nessa Resolução.